D.O.E.

Edição 411

Segunda-Feira
06 de janeiro de 2025

Lei Mun. N 447

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - DOE

PREFEITO
MURILLO SILVA DEFANTI
VIC-PREFEITO
LUSIMAR SANDER INÁCIO
ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
PAULO RENATO ROCHA BARBOZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EVERSON BAPTISTA VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADIMA ANTUNES DA CUNHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA LÚCIA LESSA TERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEIDYANE DA SILVA CARVALHO QUARESMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
OSCAR MELLO PEREIRA PINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPÉCUÁRIO
MARIA DA PENHA TAVARES DA COSTA
SECRETÁRIA M. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO
CLÁUDIA RIBEIRO MEIRELLES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
JOSÉ VICENTE RANGEL MOURA
SECRETÁRIO M. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO GERAL
RAFAEL DE ALMEIDA BRAGA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
ALESSANDRO VICENTE FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
ÁLVARO DEFANTI MOURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
FERNANDO RIBEIRO FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PABLO BASTOS VIEIRA DE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA
ANTÔNIO CARVALHO SALLES
CHEFE DE TESOURARIA
MICHELE DOS S V P RAMOS
CONTADORA GERAL DO MUNÍCIPIO
ALINE MENEZES LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Praça da Bandeira, nº120 - Telefax: (0xx22)2767-2581
Cambuci - Estado do Rio de Janeiro - Cep 28430-000
e-mail: administracao@prefeituradecambuci.rj.gov.br
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 001/SMA de 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE GOZO DE FÉRIAS, CONCERNENTE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de férias da servidora **CLAUDIA RIBEIRO GOMES MEIRELLES,** ocupante do cargo de **PROFESSOR – A,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 a 30 de janeiro/2025, em decorrência da necessidade de dar continuidade aos trabalhos da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, sendo excepcional interesse público e administrativo, ficando o período de gozo, condicionado a futuro acerto, de acordo com o Art. 86, da Lei Complementar n. 01, de 31 de agosto de 1993.
Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 02/01/2025.

Everson Baptista Vieira
Secretário Municipal De Administração

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 01, de 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **Everson Baptista Vieira**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Administração, símbolo CAS 1, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 02 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28450-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 03, de 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **RAFAEL DE ALMEIDA BRAGA**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão Geral, símbolo CAS 1, junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão Geral .

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 02 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28450-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 02, de 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **PAULO RENATO ROCHA BARBOZA**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Governo, símbolo CAS 1, junto a Secretaria Municipal de Governo.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 02 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28450-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 04, de 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **PABLO BASTOS VIEIRA DE LIMA**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Finanças, símbolo CAS 1, junto a Secretaria Municipal de Finanças .

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 02 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28450-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 05, de 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **ANA LÚCIA LESSA TERRA**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Educação, matrícula: 3029622-2, símbolo CAS 1, junto a Secretaria Municipal de Educação .

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 02 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28450-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 06, de 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **SEBASTIÃO CÂNDIDO DA SILVA NETO**, para exercer o Cargo Comissionado de Procurador Geral, símbolo CAS 1, junto a Procuradoria .

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 02 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28450-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 07, de 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **FERNANDO RIBEIRO FERREIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Transporte, símbolo CAS 1, junto a Secretaria Municipal de Transporte.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 02 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28450-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 09, de 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **Rosemary Peres Hortêncio Guimarães**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial do Prefeito, símbolo CAS 1, junto a Secretaria Municipal de Governo.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 02 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28450-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 08, de 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **ALESSANDRO VICENTE FERREIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Meio Ambiente, símbolo CAS 1, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 02 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28450-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 10, de 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **Aline Menezes Lima**, para exercer o Cargo Comissionado de Contadora Geral do Município, símbolo CAS 1, junto a Secretaria de Controle Interno.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 02 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28450-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 11, de 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a **Senhora Adima Antunes da Cunha**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Saúde, símbolo CAS 1, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 02 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28450-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 12, de 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **Magno Silva Defanti**, para exercer o Cargo de Secretário de Operações Comerciais, símbolo CAS 1, junto ao Departamento de Compras e Licitação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 02 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28450-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 13, de 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **Antônio Carvalho Salles**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário de Defesa Civil e Segurança pública, símbolo CAS 1, junto a Secretaria Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 02 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28450-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 14, de 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **Oscar Mello Pereira Pinto**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário de Turismo, Esporte e Lazer, símbolo CAS 1, junto a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 02 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 15, de 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **Alvaro Defanti Moura**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário de Obras e Serviços Públicos, símbolo CAS 1, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 02 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28450-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 16, de 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **José Vicente Rangel Moura**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário de Cultura, símbolo CAS 1, junto a Secretaria Municipal de Cultura.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 02 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28450-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 17, de 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **Jailton Vieira Lopes**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial do Prefeito, símbolo CAS 1, junto a Secretaria Municipal de Governo.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 02 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28450-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 19, de 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **Maria da Penha Tavares da Costa**, para exercer o Cargo de Secretária de Desenvolvimento Agropecuário, símbolo CAS 1, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 02 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28450-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 18, de 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **Cláudia Ribeiro Meirelles**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, símbolo CAS 1, junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 02 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28450-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 20, de 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **Leidyane da Silva Carvalho Quaresma**, para exercer o Cargo de Secretária de Assistência Social, símbolo CAS 1, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 02 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28450-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 21, de 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **Ronnie Fernandes Aguiar**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Hospital, símbolo CAS 2, junto a Secretaria Municipal de saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 02 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28450-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 22, de 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **Tiago Carvalho Velasco**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor Clínico e Técnico do Hospital Moacyr Gomes de Azevedo, símbolo CAS 1, junto a Secretaria Municipal de saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 02 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 23, de 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **Kelly Dayanne Faria Hernandes**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor Técnico de Enfermagem do Hospital Moacyr Gomes de Azevedo, símbolo CAS 1, junto a Secretaria Municipal de saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 02 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28450-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 24, de 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **Diely Celestino Leal Aguiar**, para exercer o Cargo Comissionado de Subprocurador Geral do Município, símbolo CAS 2, junto a Procuradoria.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 02 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28450-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 25, de 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **Vânia Regina Ferreira Defanti**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Educação, símbolo CAS 2, junto a Secretaria de Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 02 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28450-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 – 2028

Decreto nº 1807, 02 de janeiro de 2025.

Estabelece o Calendário Fiscal para o Exercício de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cambuci em seu Art. 105 e parágrafos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica mantido o valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU de Cambuci/RJ, nos termos da alíquota do exercício anterior.

Art. 2º - Fica atualizado o valor das taxas de Serviços Diversos, prestados por esta Municipalidade, no percentual de 4,705 %, em conformidade com a variação do valor da Unidade Fiscal de Cambuci – UFIC.

Art. 3º - O Contribuinte que pagar a cota única até o dia 10 de maio de 2025, terá direito a 10% (dez por cento) de desconto no valor do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU:

1ª Cota Única.....**em 10/05/2025.**

Art. 4º - O Contribuinte poderá parcelar o valor do IPTU em até 06 (seis) parcelas, sem acréscimos, sendo o vencimento da 1ª cota em 10 de maio de 2025, e as demais nos meses subsequentes.

1ª Parcela.....em 10/05/2025
2ª Parcela.....em 10/06/2025
3ª Parcela.....em 10/07/2025
4ª Parcela.....em 10/08/2025
5ª Parcela.....em 10/09/2025
6ª Parcela.....em 10/10/2025

Art. 5º- A Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - ALVARÁ, referente ao Exercício de 2025, deverá ser recolhida, sem acréscimos, até o dia 10 de maio de 2025.

Cota Única.....**em 10/05/2025.**

Art. 6º- O vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN mensal será todo dia 15 do mês subsequente.

Art. 7º- O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza referente à atividades exercidas por Profissionais Autônomos (ISS FIXO) deverá ser recolhida, sem acréscimos, até 10 de maio de 2025.

Cota Única.....**em 10/05/2025.**

Art. 8º- Os Carnês de IPTU e as guias de ISS e Alvará, bem como todas as taxas, serão emitidos em real.

Art. 9º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a partir desta data.

Cambuci, 02 de janeiro de 2025.

Murilo Silva Defanti
Prefeito

Murilo Silva Defanti
Prefeito de Cambuci

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28450-000 | TELEFONE: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

Praça da Bandeira, 120 – Centro – Cambuci – RJ – CEP: 28430-000
Telefone: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI - RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Oscar Batista s/n – Bairro Floresta – Cambuci-RJ

SMEC

PORTARIA RETIFICADA SMEC Nº 010 de 13 de novembro de 2024

Estabelece o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Cambuci-RJ para o ano letivo de 2025 e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a incumbência do Município em garantir o ensino sistematizado e as Unidades Escolares em assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aulas conforme previsto no inciso III do art. 12 e o inciso V do Art. 13 da Lei 9394/96, observando-se, para tanto, o que determina o inciso I do art. 24 e o inciso II do art. 31 do referido dispositivo legal.

ESTABELECE:

Art. 1º - O CALENDÁRIO ESCOLAR para o ANO LETIVO de 2025, de acordo com o Anexo I e Anexo II desta Portaria.

Art. 2º - O ano letivo terá Início no dia 03 de fevereiro de 2025 e Término dia 12 de dezembro de 2025, perfazendo um total de 205 (duzentos e cinco) dias letivos, garantindo o cumprimento do mínimo de dias letivos determinado em Lei.

Art. 3º - Os dias letivos pertinentes à Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), Ensino Fundamental (Regular) estão distribuídos em 4 (quatro) períodos/bimestres, a saber:

I. **1º Período/bimestre:** de 03/02/2025 a 30/04/2025 - **FEVEREIRO / MARÇO / ABRIL** - perfazendo um total de 57 (cinquenta e sete) dias letivos;
II. **2º Período/bimestre:** de 05/05/2025 a 17/07/2025 - **MAIO / JUNHO / JULHO** - perfazendo um total de 53 (cinquenta e três) dias letivos.
III. **3º Período/bimestre:** de 01/08/2025 a 30/09/2025 - **AGOSTO / SETEMBRO** - perfazendo um total de 46 (quarenta e seis) dias letivos.
IV. **4º Período/bimestre:** de 01/10/2025 a 12/12/2025 - **OUTUBRO / NOVEMBRO / DEZEMBRO** - perfazendo um total de 49 (quarenta e nove) dias letivos.

Art. 4º - Os dias letivos pertinentes à Educação de Jovens e Adultos estão distribuídos em em 2 (dois) semestres a saber:

§ 1º- Primeiro semestre.

I. **1º Período:** de 03/02/2025 a 30/04/2025 - **FEVEREIRO / MARÇO / ABRIL** - perfazendo um total de 57 (cinquenta e sete) dias letivos;
II. **2º Período:** de 02/05/2025 a 08/07/2025 - **MAIO / JUNHO / JULHO** - perfazendo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI - RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Oscar Batista s/n – Bairro Floresta – Cambuci-RJ

SMEC

Participativa, promovendo reuniões periódicas com pais ou responsáveis legais para informar e/ou orientar a respeito da frequência, rendimentos, proposta pedagógica, bem como, outros assuntos pertinentes ao processo pedagógico da Escola, de acordo com o Regimento Interno Escolar.

Art. 7º - O Calendário Escolar poderá sofrer alterações ou adequações no decorrer do ano letivo, se houver forte necessidade, e para tanto, fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação tais alterações ou adequações e sua (re) publicação em Diário Oficial do Município.

Art. 8º - Os Conselhos de Classe ocorrerão a cada final de período/bimestre letivo, conforme estabelecido em Calendário Escolar, e será presidido pelo Gestor da Unidade Escolar e coordenado pelo Pedagogo(a) da mesma, assim como acompanhado pelos Inspetor(a)/Supervisor(a) de Ensino.

Parágrafo Único - Cabe ao Inspetor(a) de Ensino/Supervisor(a) de Ensino, verificar na sequência do Conselho de Classe se toda documentação pertinente ao mesmo foi realizada dentro da legislação vigente, com vistas assegurar a conferência da mesma que levará sua assinatura e carimbo.

Art. 9º - Compete a equipe de Pedagogos(as) e de Inspetor(a) de Ensino/Supervisor(a) de Ensino a verificação do cumprimento do disposto nesta Portaria, sendo os casos omissos resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e representantes dos respectivos departamentos em citação.

Art. 10 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambuci - RJ 13 de novembro 2024

Ana Lucia Lessa Terra
Secretária Municipal de Educação de Cambuci - RJ

Ana Lucia Lessa Terra
Secretária Municipal de Educação
de Cambuci - RJ
Matrícula: 626176-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBUCI
Oscar Batista,s/n°– Floresta - Cambuci/RJ

SMEC

ANEXO I
CALENDÁRIO ESCOLAR - 2025 (EDUCAÇÃO INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL)

Dias / Meses	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos
Jan	F	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	Férias
Fev	S	D	IAL.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.				20
Mar	S	D	R	F	R	.	.	S	D	.	.	.	.	.	SL.	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	19
Abr	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	F	S	D	F	R	F	.	.	S	D	.	.	.		18
Mai	F	R	S	D	CC.	CC.	CC.	CC.	CC.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	SL.	D	.	.	.	.	.	S	21
Jun	D	.	.	.	.	.	SL.	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	F	R	S	D	.	FM	.	.	.	S	D	.		19
Jul	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	CC.	CC.	CC.	CC.	F	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	13
Ago	IS.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	SL.	D	.	.	.	.	.	S	D	22
Set	.	.	.	.	.	S	DL.	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	SL.	D	.	.		24
Out	.	.	.	S	D	CC.	CC.	CC.	CC.	CC.	S	D	.	.	F	.	.	SL.	D	.	.	.	.	.	S	D	.	SPM	.	.	.	22
Nov	S	D	.	.	FM	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	F	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D		18
Dez	CC.	CC.	CC.	CC.	CC.	S	D	F	.	.	.	TL.	S	D	SICD	SICD	SICD	SICD	SICD	S	D	RE	RE	RE	F	RE	S	D	RE	RE	RE	09
																															TOTAL DE DIAS LETIVOS:	205

FERIADOS
01/01 - Ano novo
04/03 - Carnaval
18/04 - Sexta-Feira Santa
21/04 - Tiradentes
23/04 - São Jorge
01/05 - Dia do Trabalho
19/06 - Corpus Christi
24/06 - São João Batista
18/07 - Dia do Evangélico
07/09 - Dia da Independência
12/10 - Nossa Senhora Aparecida
15/10 - Dia do Professor
28/10 - Dia do Servidor Público
02/11 - Finados
05/11 - Aniversário do Município
15/11 - Proclamação da República
20/11 - Dia do Zumbi e da Consciência Negra
08/12 - Imaculada Conceição
25/12 - Natal

LEGENDA
F - Feriado
FE - Férias
PL - Planejamento
IAL - Início do Ano Letivo
R - Recesso
CC - Conselho de Classe
SL - Sábado Letivo
RE - Recesso Escolar
IS - Início do Segundo Semestre
SICD - Serviço Interno e Correção de Documentos
TL - Término do Ano Letivo
TS Término do Semestre Letivo
SPM - Servidor Público Municipal
DL - Domingo Letivo

PERÍODO	MESES	DIAS LETIVOS	TOTAL DO PERÍODO	TOTAL ANUAL
1º Período 03/02 à 30/04	Fevereiro/Março/Abril	57	110	205
2º Período 05/05 à 17/07	Maio/Junho/Julho	53		
3º Período 01/08 à 30/09	Agosto/Setembro	46	95	
4º Período 01/10 à 12/12	Outubro/Novembro/Dezembro	49		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBUCI
Oscar Batista,s/n°– Floresta - Cambuci/RJ

SMEC

ANEXO II
CALENDÁRIO ESCOLAR - 2025 (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)

Dias / Meses	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos
Jan	F	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	Férias
Fev	S	D	IAL.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.				20
Mar	S	D	R	F	R	.	.	S	D	.	.	.	.	.	SL.	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	19
Abr	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	F	S	D	F	R	F	.	.	S	D	.	.	.		18
Mai	F	R	S	D	CC.	CC.	CC.	CC.	CC.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	SL.	D	.	.	.	.	.	S	21
Jun	D	.	.	.	.	.	SL.	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	F	R	S	D	.	FM	.	.	.	S	D	.		19
Jul	CC.	CC.	CC.	CC.	S	D	.	TS.	RE.	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	F	S	D	RE	RE				S	D					06
																															TOTAL DE DIAS LETIVOS:	103
Jul					S	D						S	D						S	D			IS.	.	.	S	D	.	.	.	07	
Ago	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	SL.	D	.	.	.	.	.	S	D	22
Set	.	.	.	.	.	S	DL.	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	SL.	D	.	.		24
Out	.	.	.	S	D	CC.	CC.	CC.	CC.	CC.	S	D	.	.	F	.	.	SL.	D	.	.	.	.	.	S	D	.	SPM	.	.	.	22
Nov	S	D	.	.	FM	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	F	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D		18
Dez	CC.	CC.	CC.	CC.	CC.	S	D	F	.	.	.	TS.	S	D	SICD	SICD	SICD	SICD	SICD	S	D	RE	RE	RE	F	RE	S	D	RE	RE	RE	09
																															TOTAL DE DIAS LETIVOS:	102

FERIADOS
01/01 - Ano novo
04/03 - Carnaval
18/04 - Sexta-Feira Santa
21/04 - Tiradentes
23/04 - São Jorge
01/05 - Dia do Trabalho
19/06 - Corpus Christi
24/06 - São João Batista
18/07 - Dia do Evangélico
07/09 - Dia da Independência
12/10 - Nossa Senhora Aparecida
15/10 - Dia do Professor
28/10 - Dia do Servidor Público
02/11 - Finados
05/11 - Aniversário do Município
15/11 - Proclamação da República
20/11 - Dia do Zumbi e da Consciência Negra
08/12 - Imaculada Conceição
25/12 - Natal

LEGENDA
F - Feriado
FE - Férias
PL - Planejamento
IAL - Início do Ano Letivo
R - Recesso
CC - Conselho de Classe
SL - Sábado Letivo
RE - Recesso Escolar
IS - Início do Segundo Semestre
SICD - Serviço Interno e Correção de Documentos
TL - Término do Ano Letivo
TS Término do Semestre Letivo
SPM - Servidor Público Municipal
DL - Domingo Letivo

PERÍODO	MESES	DIAS LETIVOS	TOTAL DO 1º SEMESTRE	TOTAL ANUAL
1º Período 03/02 à 30/04	Fevereiro/Março/Abril	57	103	205
2º Período 05/05 à 08/07	Maio/Junho/Julho	46		
			TOTAL DO 2º SEMESTRE	
1º Período 23/07 à 30/09	Julho/Agosto/Setembro	53	102	
2º Período 01/10 à 12/12	Outubro/Novembro/Dezembro	49		

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI-RJ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DO CME Nº 001/2024

O Conselho Municipal de Educação - CME, conforme as competências que lhe são conferidas, expede a presente portaria:

Cadeiras	Membros efetivos	Membros suplentes	Órgãos
Suelaine de Souza e Silva Leal	Presidente	-	SME
Valdilene Mendonça Soares	Vice presidente	-	SME
Representante da SMEC	Suelaine de Souza e Silva Leal	Késia da Silva Ferreira Almenara	SME
Representantes dos Gestores municipais	Lúcia Helena de Oliveira Castro	Rogério José Vellasco Duarte	SME
Representante dos Inspetores/Supervisores de Ensino da SME	Ana Martha Granado Cardoso Rubim	Valdilene Mendonça Soares	SME
Representantes dos Professores Municipais - Zona Urbana	Camila Neves Vilaça	Vivianny Moreira Nogueira Pinto Rubim	SME
Representantes dos Professores Municipais - Zona Rural	Eube Gomes Borges	Caroline Cruz Malafaia	SME
Representantes dos Pais de alunos da Escolas Municipais	Cristina Silveira Cunha Terra	Américo Cunha Lemos	Pais de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino
Representantes das escolas privadas	Elizangela Pereira Soares	Walquiria Hernandes de Faria	Escola Sonho de Criança / Escola Pedro Faria
Representantes do Conselho Tutelar	Mateus Vicente Defante	Fernanda da Silva Pereira	Conselho Tutelar de Cambuci-RJ
Representantes do Sinicato dos Servidores Públicos Municipais	Ana Clebene Caycho de Castro e Silva	Alair Moreira Soares Abreu	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
Representante da Sociedade Civil Organizada	Cleodir Faria Bastos	Amarildo Ferreira Vicente	Sindicato Rural de Cambuci

Cambuci, 19 de fevereiro de 2024.

Suelaine de Souza e Silva Leal
Presidente do CME

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI-RJ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cambuci, 09 de dezembro de 2024

ATO SUSPENSIVO Nº 001/2024

DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE ETAPA DE MODALIDADE DE ENSINO

Autoriza a suspensão provisória de etapa de Modalidade de Ensino do Colégio Estadual Municipalizado Professor Manoel Gonçalves Ramos Júnior, Inep: 33004943.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBUCI-RJ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno e a nova redação dada pela Deliberação 001/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar provisoriamente a suspensão de etapa de Modalidade de Ensino do COLÉGIO ESTADUAL MUNICIPALIZADO PROFESSOR MANOEL GONÇALVES RAMOS JÚNIOR, Inep: 33004943, localizado na Rua Antônio Perazzo, 294 - Centro, cep: 28 430-000, Cambuci-RJ.

Art. 2º - Este Ato de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de fevereiro de 2024, haja vista o Parecer favorável no processo. Anexo a este Ato, todos os documentos pertinentes.

Suelaine de Souza e Silva Leal
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Cambuci-RJ